

Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP



https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

# EDITAL DE SELEÇÃO ESTUDANTE REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS - CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

#### 1º SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento de Sistemas Energéticos, de acordo com seu Regulamento, comunica a abertura do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2026. O Edital de Seleção foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em 29 de setembro de 2025.

#### I - SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento de Sistemas Energéticos oferece vagas nos níveis de Mestrado e Doutorado e faz parte dos cursos ofertados pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas. O principal objetivo do Programa é promover a formação interdisciplinar dos seus alunos para a adequada abordagem dos problemas típicos do setor energético.

## II – DOS PRÉ-REQUISITOS

São admissíveis como alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Planejamento de Sistemas Energéticos candidatos brasileiros e estrangeiros que tenham concluído o curso de Graduação.

## III – DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá ler atentamente todas as informações contidas neste edital, pois procedimentos incorretos poderão inviabilizar a inscrição.

A inscrição é online através do Sistema da FEM.

Além da documentação exigida, o candidato deverá completar o campo "Objetivo", indicando a linha de pesquisa e o tema que deseja desenvolver em sua Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP



https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

## IV – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

## Documentação exigida:

- Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o(a) candidato(a) deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em formato PDF e anexar no Sistema da FEM:
  - https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar login candidato.xhtml?c ode=1497038006922
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (para todos os candidatos). O Candidato sem diploma de graduação deverá anexar, no período de inscrição, o Certificado de Conclusão ou uma Declaração de Possível Concluinte com Data Prevista para Conclusão, emitida pela Faculdade ou Instituição de Ensino Superior, com a data da provável conclusão;
- Diploma de Mestrado ou Declaração com Data Prevista para a Defesa da Dissertação de Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado);
- Histórico Escolar Completo da Graduação (Para todos os candidatos);
- Histórico Escolar do Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado);
- Currículo (preferencialmente currículo da plataforma Lattes-CNPg);
- Proposta de Tese contendo o contexto, a justificativa, a hipótese a se verificar, os objetivos (principal e secundários) e a estrutura preliminar da Tese (apenas para candidatos ao Doutorado).
- Autodeclaração de acordo com o Anexo I para o caso de candidato(a) optante pela vaga e bolsa de Doutorado reservada à pessoa preta, parda ou indígena (PPI).

Os documentos deverão ser anexados em formato PDF no Sistema da FEM impreterivelmente dentro do período de inscrição.

Será indeferida a inscrição de candidato que não anexar a documentação dentro do período de inscrição.

#### V – DO CALENDÁRIO

Obs. O candidato que não realizar qualquer uma das etapas descritas abaixo estará desclassificado do processo seletivo.





Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP

https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

Inscrição do Candidato	
(Sistema SIGA/DAC e Sistema FEM)	02 a 24 de outubro de 2025
Pré-Seleção dos candidatos por parte do respectivo possível orientador	03 a 18 de novembro de 2025
E-mail de Convocação para o Exame de Ingresso e Entrevista	24 de novembro de 2025 a partir das 14h00
Exame de Ingresso e Entrevista	27 e 28 de novembro de 2025
E-mail de Divulgação do Resultado	15 de dezembro de 2025 a partir das 14h00
Prazo para Interposição de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	Desde a divulgação do resultado até às 17h30 de 16 de dezembro de 2025
Julgamento dos Recursos e Divulgação do Resultado por email, se houver	17 de dezembro de 2025
Divulgação da Classificação Final no site	19 de dezembro de 2025
Confirmação do interesse e escolha do orientador pelos candidatos aprovados	18 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026
Matrícula (realizada pela secretaria)	02 de fevereiro de 2026
Matrícula em disciplinas (As instruções serão encaminhadas por email)	02 a 05 de fevereiro de 2026
Matrícula suplementar	23 de fevereiro de 2026
Matrícula em disciplinas para alunos ingressantes na Suplementar	08 a 11 de março de 2026
Início do Período Letivo	23 de fevereiro de 2026



FEM

Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP

https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

## VI – DA SELEÇÃO

O processo de seleção é composto por duas fases: de Indicação e de Seleção.

## 1ª fase: Indicação

O candidato deve procurar docentes do quadro permanente do Programa para verificar a intenção de ser um possível orientador antes da "Seleção por parte do possível Orientador" (ver data no calendário).

Em seguida, os docentes do Programa indicarão os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado que seguirão para a 2ª fase do processo com base na avaliação do Currículo, do Histórico Escolar, da declaração do Objetivo (preenchido pelo candidato no ato da inscrição) e do Plano de Tese (apenas para os candidatos ao Doutorado).

## 2ª fase: Seleção

Uma Comissão de Seleção de Alunos será formada para realizar a avaliação dos candidatos indicados para a 2ª fase.

O candidato ao Mestrado deverá realizar um Exame de Ingresso e uma Entrevista. O Exame de Ingresso consiste em uma prova dissertativa que visa, sobretudo, avaliar a redação, a capacidade de articulação de conceitos e ideias, a qualidade da argumentação dos candidatos, e não o conhecimento de cada um em temas específicos. Para a realização do Exame não há recomendação de bibliografia específica, porém recomenda-se que o candidato se informe sobre questões energéticas atuais. A Entrevista ao Mestrado será realizada com a Comissão de Seleção e abordará o Currículo, o Histórico Escolar, a Linha de Pesquisa indicada e a Temática de Interesse. O candidato deve informar o possível orientador à Comissão de Seleção durante a Entrevista.

A avaliação dos candidatos ao Mestrado na 2º fase resultará em uma nota final obtida a partir da média ponderada das análises do Currículo (20%), do Histórico Escolar (20%), do Exame de Ingresso (30%) e da Entrevista (30%). A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

O candidato ao Doutorado deverá realizar uma Entrevista com a Comissão de Seleção, na qual será abordado o Currículo, o Histórico Escolar, a Linha de Pesquisa indicada, a Temática de Interesse e a Proposta de Tese apresentada. O candidato deve informar o orientador à Comissão de Seleção durante a Entrevista.

A avaliação dos candidatos ao Doutorado na 2ª fase resultará em uma nota final obtida a partir da média ponderada das análises do Currículo (20%), do Histórico Escolar (20%), da Proposta de Tese (30%) e da Entrevista (30%). A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP



https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

O Exame de Ingresso (ao Mestrado) e a Entrevista serão realizados de forma remota nas datas estabelecidas no calendário deste edital. Os candidatos receberão as instruções por e-mail. A classificação dos candidatos será divulgada junto com o resultado do processo seletivo.

#### VII - DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento de Sistemas Energéticos oferece 10 vagas para Mestrado e Doutorado, podendo esse número ser menor ou maior, conforme a disponibilidade dos professores no período.

#### VIII - DAS BOLSAS DE ESTUDO

A aprovação do candidato no processo de seleção não assegura bolsa do Programa. A disponibilidade da bolsa somente é confirmada após o início das aulas.

A classificação dos candidatos será usada na alocação das bolsas que estiverem disponíveis.

## IX – DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para este edital, em função do número de bolsas de estudo disponíveis, o Programa de Pósgraduação em Planejamento de Sistemas Energéticos estabelece que será destinada uma bolsa de Doutorado ao(à) candidato(a) aprovado(a) que se declare preto(a), pardo(a) ou indígena no ato da inscrição neste processo seletivo. Para atender às cotas étnico-raciais, a referida bolsa de Doutorado será outorgada à pessoa classificada com maior nota no processo seletivo dentre aquelas que tenham se declarado pretas, pardas ou indígenas. As próximas outorgas respeitarão a classificação geral do processo seletivo.

#### X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo e a classificação dos candidatos serão divulgados por e-mail e na página do Programa (<a href="https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe">https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe</a>), conforme calendário.



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP



https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

#### XI – DA MATRÍCULA

O candidato, após ser aprovado no processo seletivo, deverá realizar a Matrícula no sistema SIGA/DAC.

### XII – DOS ALUNOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão solicitar a Carta de Aceite através do email <a href="mailto:cpgfem@unicamp.br">cpgfem@unicamp.br</a>.

Para a efetivação da matrícula, será necessário providenciar os documentos abaixo para a efetivação da Matrícula:

- Passaporte: página de identificação e selo de visto de entrada no Brasil;
- Diploma de Graduação (para alunos do Mestrado) e de Graduação e Mestrado (para alunos de Doutorado): consularizados/apostilados (autenticados pela embaixada brasileira);
- Tradução do(s) Diploma(s) para a língua portuguesa por um Tradutor Juramentado;
- CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório): obtido após a entrada do estrangeiro no Brasil. Será aceito o protocolo de agendamento na Polícia Federal;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de contratação de Plano de Seguro de Saúde com cobertura de despesas médico-hospitalares e de repatriação.





Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP

https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-pe (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado,		CPF nº
	, portador(a) do documento de identificaçã	áo (RG) nº
, DECLARO-ME _	(preto(a), pardo(a),	indígena),
para o fim específico de atender ao	Item IX do Edital de Seleção de estudante regu	lar para o
Programa de Pós-Graduação em Plane	ejamento de Sistemas Energéticos — 1º semestre de	e 2026, da
comprovada falsidade desta declaraç	da UNICAMP. Declaro, também, estar ciente de q ção, a classificação será tornada sem efeito, o que reserva de uma bolsa de Doutorado, além do q ódigo Penal Brasileiro.	implicará
	(local), de	_ de 2025.
	Assinatura do(a) ca	ndidato(a)